ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC
Beneficiário: Serviço Geológico do Brasil – SGB-CPRM / Museu de Ciências da Terra – MCTer

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **notebooks** com performance médio-superior, **modelo Predator Helios Neo (cód. PHN16-72-74VX)** para atender às especificações de componentes (processador, placa mãe, memória, placa de vídeo, tamanho de monitor) e às garantias de qualidade, desempenho e atendimento pós-venda reconhecidas para o fabricante do modelo, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como justificativas complementares que acompanham o presente Termo – objeto do "ANEXO Ia".

2. JUSTIFICATIVA

Os notebooks serão utilizados principalmente para as tarefas de digitalização e catalogação dos acervos do MCTer, que serão realizadas segundo diferentes frentes de ação. Considerando que as tarefas (processamento de imagens adquiridas, edição e publicação digital) possuem como requisitos **mutuamente integrados** um bom desempenho de processamento, boa capacidade de memória, boa resolução e velocidade de vídeo, dimensão de monitor favorável à manipulação digital do acervo cadastrado, além de representar equipamento com pouco tempo de lançamento, dessa forma estendendo a compatibilidade dos seus componentes a outros componentes em permanente atualização no mercado, pede-se que a aquisição seja orientada rigorosamente pelas especificações apontadas, que se encontram reunidas no modelo discriminado. Os equipamentos incrementarão a eficiência operacional com a segurança da informação do acervo digital tendo em vista, ainda, a integração das informações com bases de dados e plataformas digitais diversas, internas e externas ao MCTer.

Clicksign d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

Item	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário estimado (R$)
1	**Notebook**	10	unid	R$ 8.261,39

4. CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Item: Notebook

Especificação: Processador: Intel Core i7-14700HX. Memória RAM: 16 GB DDR4. Armazenamento: SSD NVMe 512GB de altíssima velocidade. Placa de Vídeo: NVIDIA GeForce RTX 4070 8GB GDDR6 Tela 16". Garantia mínima do fabricante: 12 meses. Sistema operacional: Windows 11 PRO. Referência: o equipamento que atende aos requisitos **conjugadamente** é o modelo Predator Helios Neo (cód. PHN16-72-74VX) do fabricante Acer.

5. PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Museu de Ciências da Terra, situado a Avenida Pasteur 404, **em até 30 dias**, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os equipamentos serão avaliados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade conforme especificações no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os equipamentos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

Clicksign d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: local Museu de Ciências da Terra – Avenida Pasteur 404, URCA. Horário de 9 às 17 horas, aos cuidados de Celia Maria Corsino ou Nathalia Roitberg.

6.2. Os equipamentos serão recebidos:

6.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

6.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos) e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório.

6.3. O descarregamento dos equipamentos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

7. GARANTIA

7.1. O fornecedor garante que os equipamentos objeto deste contrato encontram-se em perfeitas condições de funcionamento e livre de quaisquer ônus ou defeitos ocultos até a data da entrega.

7.2. A presente garantia tem validade de 360 dias, contados a partir da data de entrega do equipamento, e cobre exclusivamente defeitos de fabricação que venham a comprometer o uso normal do notebook.

7.3. Durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a reparar ou substituir, sem ônus ao comprador, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeito de fabricação, desde que o equipamento não tenha sido:

- submetido a mau uso, quedas, umidade excessiva ou ligações elétricas inadequadas;
- aberto ou alterado por pessoa não autorizada;

Clicksign d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd

- utilizado de forma diversa da recomendada pelo fabricante.

7. 4. Findo o prazo da garantia, o fornecedor não responderá por eventuais defeitos, danos ou vícios decorrentes do uso, desgaste natural ou mau manuseio do equipamento, correndo tais custos por conta exclusiva do comprador.

8. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor global estimado para aquisição dos equipamentos será na ordem de **R$ 82.613,90 (oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais).**

8.2. O valor global informado acima é estimativo e não indica qualquer compromisso futuro para a Contratante. Somente será realizado o pagamento dos equipamentos efetivamente entregues de acordo com as especificações estabelecidas nesse Termo de Referência.

8.3. Por se tratar de investimento proveniente de financiamento público, caso a financiadora descontinue o projeto, por qualquer razão, a ordem de fornecimento e/ou contrato, fruto deste Termo de Referência também terá seu pagamento suspenso.

9. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no Projeto intitulado “Preservação do Acervo Científico do Museu de Ciências da Terra - PRESERVMCTer”., convênio 01.25.0245.00 ref.2914/24.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento dos equipamentos através de transferência bancária, exceto caso haja algum erro, ou, ausência de algum dado/informação necessária ao pagamento pretendido.

10.2. A Nota Fiscal apresentada deverá conter expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) A data de Emissão;
b) Prazo de Validade;
c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante;
d) O período do fornecimento;

Clicksign d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd

e) O valor a pagar; e

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A relação dos documentos referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira constam informadas no Edital.

10.2. **Da <u>Documentação Relativa à Capacitação Técnica</u>**

10.2.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu equipamentos compatíveis em características e/ou com complexidade igual ou superior ao objeto desta Seleção Pública, com boa avaliação por parte do emissor.

I. O atestado deverá estar emitido em papel timbrado do órgão ou da Empresa que o expediu, ou deverá conter carimbo do CNPJ do mesmo ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

II. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da filial do Proponente.

III. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio proponente.

IV. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) original(is), ou por meio de **cópia autenticada** por cartório competente.

12. FUNDAMENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

11.1. Nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014 (Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio) e subsidiariamente, no que for cabível, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) e Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações

Clicksign d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd

e Contratos Administrativos).

11.2. Fica a cargo dos interessados a responsabilidade de tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, atas, comunicados, recursos, decisões e quaisquer outras comunicações, devidamente publicados no **site da Fundação na área de Editais (www.facc10.org.br).**

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FACC, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto deste Termo de Referência.

Petrópolis, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Francisco Roberto Leonardo
Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo
Diretor Administrativo-Financeiro

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

Alice Silva de Castilho

Diretora da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica

Celia Maria Corsino

Coordenadora do Projeto no Museu de Ciências da Terra

Clicksign d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - PRESERVMCTER - NOTEBOOKS.pdf

Documento número #d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd

Hash do documento original (SHA256): fe1d44cd3aeadb48040de4cfce3fb192343e8b1a0b9932da8a23d351593df8ad

Assinaturas

Celia Maria Corsino
CPF: 370.883.867-04
Assinou como parte em 11 dez 2025 às 10:05:58

Francisco Roberto Leonardo
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 10 dez 2025 às 14:44:00

Flávio Barbosa Toledo
CPF: 350.604.504-06
Assinou como parte em 10 dez 2025 às 16:21:44

Alice Silva de Castilho
CPF: 664.101.776-15
Assinou como parte em 11 dez 2025 às 12:14:21

Log

10 dez 2025, 14:37:04	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2026 (14:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 dez 2025, 14:39:16	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2026 (12:00).
10 dez 2025, 14:39:16	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

10 dez 2025, 14:39:16	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.
10 dez 2025, 14:39:16	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.
10 dez 2025, 14:39:16	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: celia.corsino@sgb.gov.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Celia Maria Corsino.
10 dez 2025, 14:39:16	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: alice.castilho@sgb.gov.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alice Silva de Castilho.
10 dez 2025, 14:44:00	Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.81.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9540769 e longitude -43.173722. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2025, 16:21:44	Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@facc10.org.br. CPF informado: 350.604.504-06. IP: 200.20.95.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9518121 e longitude -43.1837873. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 dez 2025, 10:05:58	Celia Maria Corsino assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail celia.corsino@sgb.gov.br. CPF informado: 370.883.867-04. IP: 200.20.109.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9572608 e longitude -43.1652864. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 dez 2025, 12:14:21	Alice Silva de Castilho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail alice.castilho@sgb.gov.br. CPF informado: 664.101.776-15. IP: 200.131.15.190. Componente de assinatura versão 1.1361.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 dez 2025, 14:21:57	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d47a9834-b9d9-4b15-a4e9-2bf9f9f01cbd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.